



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1675***

*de 13 de março de 2015*

**Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar  
acordo de parcelamento de débito previdenciário para com o  
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim/MS -  
IMPC, e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 13/03/2015*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1675/2015 - 13 de março de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*